



PORTARIA D.G. Nº 120/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1257/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Cerimonial, FC-04, Matrícula nº 308161842, a fim ultimar os preparativos da solenidade de inauguração das novas instalações onde funcionará provisoriamente o Fórum Trabalhista Manuel Alfredo Martins e Rocha, daquela cidade, a realizar-se às 10h do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 28 de fevereiro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm